



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
Prefeitura Municipal de Rio Maria



AUTORIZAÇÃO

Fica, a Comissão de Contratação, autorizada a proceder a abertura de procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, conforme com o artigo 72, VIII e parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021, para Locação de imóvel para o funcionamento da base do SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, atendendo assim a necessidade do Fundo Municipal de Saúde. , dotação orçamentária Exercício 2024:

Exercício 2025: Órgão: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Unidade: 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Atividade: 10.302.0007.2-120 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU 192); classificação econômica: 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

O processo deverá ser conduzido de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1.677, com as suas devidas alterações e as demais normas aplicáveis.

RIO MARIA - PA, 17 de janeiro de 2025.


ALEX DA COSTA PESSOA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 001/2025